

Guia do Educando 2024

Regras de Convivência dos

Alunos e Responsáveis



Instituto de Desenvolvimento
Educatonal “Inovando o
Aprendizado”

GUIA DO EDUCANDO

REGRAS DE CONVIVÊNCIA DOS ALUNOS E RESPONSÁVEIS

Esse documento tem por finalidade a divulgação e orientação sobre os processos, as diretrizes e métodos da Instituição direcionado aos alunos, pais e responsáveis.

Missão

Prestar serviços educacionais com qualidade e profissionalismo e tendo como objetivo principal a formação de cidadãos éticos e jovens empreendedores.

Visão

Ser uma Instituição de Ensino respeitada e reconhecida pela sociedade, desenvolvendo a responsabilidade social, a dinâmica profissional e inovando o ensino através dos valores e da ética.

Valores

- Valorizar o profissional da área da educação;
- Respeito com os alunos, com as famílias e com a comunidade;
- Ética com nossos parceiros, fornecedores e colaboradores.

Objetivos

A Educação no Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano tem como objetivo:

- Construir o processo de aprendizagem individual e coletivo, por meio da aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e competências, atitudes e valores para a atuação na sociedade como um cidadão íntegro, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual;

→ A compreensão dos conteúdos oferecidos, dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática no ensino de cada disciplina, através das vivências proporcionadas pelos projetos executados na metodologia ativa.

→ Pela associação e vivência da cultura, respeitando o exercício da criatividade, da imaginação e da instituição, pelos meios da comunicação real e da formação virtual.

O Ensino Médio e Habilitação Profissional Técnica tem como objetivo:

→ Preparar o educando para o mercado de trabalho, como profissional ético, flexível e crítico;

→ Desenvolver o processo de aprendizagem individual e coletivo, tendo em vista a aquisição e desenvolvimento de habilidades e competências, e a formação de atitudes e valores para atuação na sociedade como um cidadão íntegro e consciente de seus atos;

→ Proporcionar ao educando a compreensão dos conteúdos técnicos, científicos e tecnológicos, dos processos produtivos relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina;

→ Oferecer um ensino sólido e dinâmico, de modo que o aluno possa continuar aprendendo e seja capaz de se adaptar, com flexibilidade às transformações e novas condições culturais e tecnológicas, exigidas pelo mercado de trabalho.

Funcionamento Geral da Escola



Horário de funcionamento da Instituição: das 7h às 17h30

- **Ensino Fundamental 2**

Horário de Início: 7h50

Intervalo: 10h20 às 10h40

Término: 13h10

- **Ensino Médio Técnico 1º e 2º série**

Horário de Início: 7h

Intervalo: 09h30 às 09h50

Término: 12h20 ou 13h10*

- Ensino Médio Técnico

Horário de Início: 7h

Intervalo: 09h30 à 09h50

Término: 12h20 ou 13h10*

*conforme horário de aula

AGENDAMENTO PARA HORÁRIO DE ESTUDOS

Para a realização de trabalho, pesquisa ou grupo de estudos em contraturno é obrigatório solicitar um agendamento, que deverá ser realizado pelos inspetores.

O agendamento deverá ser requerido somente por um aluno do grupo, contemplando o nome de todos os integrantes. Somente serão aceitos os agendamentos realizados com 2 dias de antecedência e a permanência máxima na instituição será até às 16h30, dependendo da disponibilidade da agenda daquele dia.

ATENDIMENTO

Equipe Pedagógica: formada pela Direção Escolar, Coordenação Pedagógica e Orientação Pedagógica.

→ Direção Escolar: Responsável por toda a equipe pedagógica e administrativa da instituição;

→ Coordenação Pedagógica: Responsável por todo o corpo docente e pelas tratativas referentes às estratégias pedagógicas e desenvolvimento para a promoção do educando;

→ Orientação Pedagógica: Responsáveis por todo o atendimento, monitoramento e acompanhamento do educando, nos processos constantes de avaliação. A orientação pedagógica é encarregada de estabelecer a parceria família escola, como executoras das ações em prol do projeto de vida do educando.

OES: Márcia Alvarenga (Ens. Médio) e Paula Foltran (Ens. Fundamental)

Atendimento aos Alunos

- Manhã – Segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30 (atendimento para alunos)
- Tarde – Segunda à sexta-feira, das 14h30 às 16h30 (atendimento para responsáveis)

A equipe de orientação da escola estará sempre à disposição dos pais e responsáveis, os agendamentos dos atendimentos deverão ser feitos por telefone: (12) 99632-3213.

Secretaria – Segunda à sexta-feira, das 7h às 17h30

- Período de matrícula: funcionamento também aos sábados, das 8h às 12h

Atividades desenvolvidas pela Secretaria Escolar:

- Agendamentos para atendimento: Orientação Pedagógica, e Departamento Financeiro.
- Processos escolares: Matrícula, Rematrícula, Transferências, Troca de cursos e períodos, Contratos de estágio, Autorização de saída antecipada, Entrega de material escolar.
- Expedição de documentos escolares: Declarações, Históricos, Atestados, Orientações para aquisição de passe escolar, Requerimentos gerais e de prova substitutiva.

Contatos

Para dúvidas e sugestões de alunos e responsáveis: secretaria@institutoideia.com ou whatsapp (12) 99759-3227

Para contato direto com a orientação pedagógica: orientacao@institutoideia.com ou whatsapp (12) 99632-3213

Pontualidade e atrasos:

A pontualidade é muito importante para o desenvolvimento de responsabilidade e aquisição de conhecimento dentro do processo pedagógico dos alunos. O aluno que chegar atrasado terá uma tolerância de 10 minutos e entrará na primeira aula. Após esse período, o estudante em situação de atraso deverá aguardar no pátio central da escola, para entrar na segunda aula.

→ O aluno que apresentar atestado médico poderá entrar nas demais aulas, desde que o atraso seja notificado pelos responsáveis com antecedência.

→ Será permitido ao educando dentro do bimestre um limite de três atrasos. A partir do quarto atraso, a família será comunicada via telefone e o aluno ficará impedido de assistir a aula durante aquele dia.

Saída antecipada

O aluno será autorizado a sair antecipadamente a pedido expresso dos responsáveis ou em casos extraordinários com a ciência do responsável. A autorização é feita pela orientação pedagógica.

Solicitamos aos pais e responsáveis que preencham na secretaria a ficha de autorização de saída, com os nomes completos das pessoas responsáveis que, em situação de emergência, possam retirar o aluno da instituição, nosso intuito é a proteção e o cuidado com a segurança dos nossos alunos.

Atividade de educação física

A apresentação do atestado médico para a dispensa das aulas de educação física é de responsabilidade dos pais ou responsáveis. O atestado médico não isenta o aluno das avaliações referentes a esta disciplina

Uso do uniforme

O uso do uniforme completo (camiseta, agasalho, calça e bermuda) é obrigatório em todas as dependências da instituição, em turno e contraturno. OBS: Não é permitido utilizar boné.

É extremamente importante a utilização do uniforme completo pois, através do uso, promovemos a segurança e a identificação do educando e a sua caracterização como aluno de nossa instituição. É importante adquirir o uniforme com as confecções parceiras da escola (informação fornecida pela secretaria da escola) para que não haja contratempos.

Caso o aluno não compareça devidamente uniformizado, será impedida a sua entrada em sala. Faremos contato com a família, para que o responsável fique ciente sobre a situação e se possível possa trazer a peça do uniforme.

Saídas pedagógicas

As visitas técnicas ampliam o conhecimento e oferecem ao aluno a oportunidade de vivenciar os conteúdos desenvolvidos em sala de aula. A coordenação da escola comunicará os pais e responsáveis sobre os objetivos, horários e custos das visitas.

Estágio supervisionado

O Estágio Supervisionado é uma ação de caráter educativo escolar, que visa a preparação para o mercado de trabalho, para estudantes que frequentam educação profissional e ensino médio.



Direitos e deveres do aluno

É direito do aluno:

- Acesso às atividades escolares que promovam o processo de criação, inovação e aprofundamentos dos conhecimentos em nível teórico, prático e tecnológico;
- Ser respeitado e acolhido por todos os colaboradores e conselho escolar;
- Garantir a oportunidade de aprendizagem em todas as áreas, auxiliando nas estratégias que promovam o avanço do conhecimento;
- Acesso ao projeto pedagógico e regimento escolar em todas as suas instâncias;
- Participação de todas as atividades sociais, cívicas e recreativas promovidas pela instituição escolar;
- Receber atendimento individual visando atender as necessidades do educando, de forma cognitiva, social e emocional.

É dever do aluno:

- Respeitar e zelar pela boa educação dentro da instituição de ensino, respeitando a todos;
- Manter os espaços físicos comuns e compartilhados organizados e limpos, observando sempre ao término das aulas as condições deixadas dentro do ambiente interno;
- Comparecer pontualmente às aulas com todo o material solicitado e uniformizado;
- Gerenciar o tempo de estudos, realizar as tarefas e demais trabalhos solicitados;
- Participar dos projetos e eventos realizados pela instituição escolar;
- Entregar aos pais ou responsáveis as correspondências escolares, devendo devolvê-las assinadas quando solicitadas.

É vedado ao aluno:

- Entrar e sair da sala de aula sem autorização prévia do professor;
- Trazer para a Instituição material estranho aos estudos (fones de ouvido, mp3 ou similar, celular, jogos, bolas, objetos pontiagudos, lanche comunitário e bebidas em grande quantidade, jogos de carta);
- Para a segurança de todos, é proibido fazer lanche coletivo sem a prévia autorização da coordenação do período;
- Venda de qualquer item e promoção de jogos, excursões, coletas ou campanhas de qualquer natureza sem a prévia autorização da direção;
- Fumar nas dependências do Instituto, portar bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas. No caso desta incidência, o aluno receberá sua transferência compulsória;
- Namorar e promover demonstrações públicas de afeto nas dependências do Instituto;
- Andar de bicicleta, skate ou patins no pátio da instituição;
- Conforme Lei Municipal nº 8105/10 – Lei “antibullying” – Praticar bullying, ou brincadeiras vexatórias com punição de acordo com o regimento escolar desta Instituição de Ensino;

Conforme Lei Federal nº 14811 de 12 de janeiro de 2024

Art. 146-A. Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais:

Pena - multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Intimidação sistemática virtual (cyberbullying)

Parágrafo único. Se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos on-line ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real:

Pena - reclusão, de 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos, e multa, se a conduta não constituir crime mais grave.”

Art. 7º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
X - induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação realizados por meio da rede de computadores, de rede social ou transmitidos em tempo real (art. 122, caput e § 4º);

→ Divulgação de mensagens, imagens e vídeos nocivos, pejorativos, inadequados contra a instituição, colaboradores, corpo docente e discente em qualquer veículo de comunicação, sujeito às punições do regimento escolar - artigo 30 - falta grave;

→ Uso do celular: conforme Decreto Estadual nº 52.625 – “ficam os alunos proibidos de utilizar telefone celular nos estabelecimentos de ensino do Estado de São Paulo, durante o horário das aulas”. Entende-se como horário de aula no período da manhã (7h às 13h10) e tarde (13h15 às 18h30).

Gravações de vídeos e imagens no ambiente escolar sem consentimento prévio do conselho escolar;

Orientação: O celular deverá ficar guardado na mochila.

→ O aluno que produzir danos materiais à Instituição de Ensino, ou a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários, receberá a nota de custo de conserto ou reposição, devendo pagar dentro de três dias, do recebimento da nota para indenização do prejuízo;

→ Com a finalidade de manter um ambiente de respeito, segurança e de desenvolvimento de cultura da amizade, fica estipulado para o aluno que ao promover ou se envolver em brigas, dentro ou nas imediações da Instituição de Ensino, será ministrada a aplicação do encaminhamento educativo como medida extrema;

→ A utilização do elevador só será permitida para no máximo dois educandos e em caso de restrições referentes a mobilidade.

OCORRÊNCIAS E ORIENTAÇÕES:

É de responsabilidade do educando zelar pelas regras de convivência, conservação do patrimônio da instituição e cultura da amizade e respeito entre os demais alunos e colaboradores da instituição. O estudante que não seguir alguma regra ou acordo enfrentará as consequências, conforme descrito a seguir:

- Ocorrências;
- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Suspensão das aulas por um dia;
- Suspensão das aulas por dois dias;
- Suspensão das aulas por três dias ;

→ A mudança de turma poderá ser utilizada como medida pedagógica educativa, a qualquer tempo, mediante análise e decisão do Conselho Escolar;

→ Considerada a gravidade da infração, poderão ser ultrapassadas uma ou mais etapas previstas, mediante análise e decisão do Conselho Escolar;

As sanções aplicadas aos alunos serão comunicadas aos pais ou responsáveis e registradas em suas respectivas fichas, tendo o aluno direito à ampla defesa.

É de responsabilidade da orientação pedagógica promover o acolhimento e as devidas orientações, com relação às regras estabelecidas dentro da instituição escolar.

A fim de, estabelecer o vínculo do educando com a familiaridade ao meio escolar, temos por princípio no primeiro atendimento, após a prática da atitude inadequada, situar o aluno nas condições estabelecidas, e possíveis consequências sobre o seu ato.

Em caso de reincidência de situações que possam prejudicar o bom andamento do processo pedagógico acadêmico, o conselho escolar poderá deliberar em ocorrência leve, ou grave adotando medidas cabíveis estabelecidas em regimento escolar.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A escola possui um sistema de avaliação com quatro bimestres e a média mínima para aprovação é 6,0 (seis). O educando ao longo do bimestre será avaliado da seguinte forma: Avaliação Mensal por meio das práticas voltadas às metodologias ativas e Avaliação Bimestral.

→ **Avaliação Mensal (AM):** O educando será avaliado através dos projetos de metodologia ativa: rotação por estações, aprendizagem baseada em problema, aprendizagem baseada em projeto, estudo de caso e gamificação.

→ **Tarefa (Tar):** As tarefas são ferramentas de aprendizado extremamente importantes, para que o aluno possa revisar os conceitos, aprofundar o estudo absorvendo fórmulas e conteúdos, consolidando os conhecimentos trabalhados em sala de aula.

Dentro da rotina de estudo diário do educando, a realização das tarefas colaboram como um instrumento facilitador de aquisição de conhecimentos.

→ **Estudo Orientado (pHzinho) Ensino Médio e Fundamental:**

São blocos de exercícios disponibilizados após o encerramento dos módulos para fortalecer o hábito do estudo diário.

◆ Somente para disciplinas da FGB (Português, Redação, Matemática, Biologia, Física, Química, História, Geografia). Sua cobrança poderá ser feita de forma ocasional, por meio de atividade, ou tarefa solicitada previamente pelo professor.

→ **Avaliação Bimestral (AB):** Avaliação oficial agendada pela coordenação geral da escola. É feita uma avaliação escrita para cada disciplina.

→ **Avaliação de Aprendizagem (PH):** Avaliação produzida pelo sistema de ensino PH, com o intuito de checagem periódica de absorção de conteúdos, e possíveis dificuldades como forma de avaliação do processo ensino aprendizagem.

→ **Simulados Plurall Enem:** Provas preparadas pelo sistema de ensino Plurall, baseadas nas avaliações do Exame Nacional do Ensino Médio, com a finalidade de preparar o estudante para a realização das provas oficiais. O simulado é dividido em dois dias, no primeiro dia de provas os estudantes realizarão as seguintes disciplinas: Ciências Humanas e suas tecnologias, Linguagens Códigos e suas Tecnologias e Redação. No segundo dia de provas, os estudantes realizarão as provas de Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Para a 3ª Série, a realização é obrigatória, sendo a sua aplicação realizada durante o período de aulas. Contabilizaremos 2,0 (dois) pontos na nota mensal, computando o fechamento da média a cada bimestre.

CÁLCULO DA NOTA BIMESTRAL

Ensino Fundamental II e Ensino Médio 1º e 2º Série



Ensino Médio 3º Série



Disciplinas Técnicas e Diversificadas



→ **Prova substitutiva:** O aluno que estiver ausente das avaliações mensais e bimestrais, terá o direito de realizar uma prova substitutiva. O requerimento para a realização da prova substitutiva deverá ser solicitado à secretaria escolar, logo após a aplicação da prova oficial, não sendo permitido sua solicitação no dia da aplicação da prova substitutiva.

O educando que perdeu alguma avaliação por motivos de saúde, deverá apresentar à secretaria escolar o atestado médico, dentro do prazo de 24 horas, após a aplicação da avaliação oficial. Para os demais casos, o estudante e seu responsável deverão arcar com o pagamento da taxa administrativa da realização da prova substitutiva.

→ **Recuperação:** A recuperação é semestral e tem o objetivo de revisar o conteúdo não aprendido pelo educando ao longo dos dois primeiros bimestres e oferecer a oportunidade de preenchimento de lacunas e resgate de conteúdos, sanando possíveis dúvidas através das aulas, das atividades e exercícios, culminando no fechamento por meio da aplicação da avaliação. O aluno estará em processo de recuperação quando não atingir a média semestral 6,0 na disciplina.

→ **Exame Final:** No final do período letivo o aluno que apresentar média anual entre 3,5 e 5,5 poderá realizar a prova de exame final em até 5 disciplinas. Caso ultrapasse as 5 disciplinas, o aluno é considerado reprovado.

→ **Reprovação:** O aluno que apresentar rendimento escolar anual inferior ou igual a 3,0 e rendimento escolar por meio de frequência diária abaixo de 75% em qualquer disciplina será considerado reprovado.

Estaremos sempre à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir ao longo da trajetória acadêmica do educando e suas famílias, colaborando na criação e desenvolvimento de um projeto de vida de sucesso, durante o ano letivo de 2024.

Um cordial abraço,
Equipe Pedagógica do IDEIA